



CARTÓRIO DE IGARASSU/PE – OFÍCIO ÚNICO TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS

Bel. Hélio Guido Castro Santoianni – Tabelião e Registrador

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 105, Centro, Igarassu/PE – Fone/Fax: (81) 3543-0013 / 3543-1099 / 3543-1624 – celular: 9-9927-3692
– e-mail: cartorioigarassu-pe@hotmail.com

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO - Certifico a requerimento de parte interessada, protocolado sob nº 67297 que, após as buscas de praxe, verifiquei constar no livro 02, ficha 01, a **MATRICULA Nº 17194** datada de 28 de Maio de 2015 e respectivos atos registrais do seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 102 (cento e dois) - EM CONSTRUÇÃO - localizado no 1º Pavimento elevado do Bloco "03", Tipo C, integrante do Conjunto "CONDOMINIAL ESTRELA - QUADRA B", situado à Rua Projetada 01, s/nº, bairro Inhamã, deste Município de Igarassu-PE, composto de: varanda, sala, cozinha, dois quartos sociais, circulação, área de serviço e B.W.C. social, com área privativa real de 53,65m²; Área comum real de 0,07m²; área total real 53,72m²; área privativa construída 43,75m²; área comum construída 0,07m²; área total construída 43,82m², com direito a uma vaga de garagem vinculada a unidade residencial, e uma fração ideal de 0,020248 do Lote de terreno próprio único, da Quadra B (segunda letra do alfabeto), do LOTEAMENTO ESTRELA, medindo 95,00m (noventa e cinco metros) de frente e fundos, por 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, totalizando uma área de 2.850,05m² (dois mil, oitocentos e cinquenta vírgula zero cinco metros quadrados); limitando-se pela frente com a Rua Projetada 01, pelo lado direito, com a Rua Projetada 02, pelo lado esquerdo, com a Rua Projetada 03; e pelos fundos, com a Rua Projetada 05.

Proprietário: ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida João de Barros, nº 1261, Salas 101, bairro do Espinheiro, na Cidade do Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.043.399/0001-75.

Registro Anterior: Livro nº 02, ficha 02/03, R-8 (Compra e Venda), em 03/04/2013, R-10 (Registro do Loteamento), em 19/11/2013, Matrícula nº 11.098, que, posteriormente, procedeu desmembramento, originando entre outras a matrícula 14.630, de 12/02/2014, estando o Memorial de Incorporação registrado sob o nº 2, matrícula 14.630, de 12/02/2014. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevi.

AV-1 - MAT. 17194 - Igarassu, 28 de maio de 2015. TRANSPORTE DA HIPOTECA DE 1º GRAU. Procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel da presente matrícula incide em **primeira e especial HIPOTECA transferível** a terceiros, em garantia da abertura de Crédito firmada em favor da proprietária, **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida João de Barros, nº 1261, Salas 101, bairro do Espinheiro, na Cidade do Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.043.399/0001-75, legalmente representada, com o objetivo de financiar a construção do empreendimento **CONJUNTO CONDOMINIAL ESTRELA QUADRA B**, decorrente do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 27 de março de 2014, no qual a proprietária, **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada e legalmente representada, na qualidade de DEVEDORA, DEU em garantia o imóvel da presente matrícula a CREDORA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência na Cidade de Recife-PE, legalmente representada; **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.730.767,45** (hum milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), provido através dos recursos do FGTS, com objetivo de financiar a construção do

CNM Nº: 130583.2.0017194-90



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.ZQC10202303.00174

Data: 06/11/2023 16:54:28 SICASE Nº: 0018804284
Emol.: R\$ 114,21, TSNR: R\$ 25,38, FERC: R\$ 12,69, ISS: R\$ 2,54,
FERM: R\$ 1,27, FUNSEG: R\$ 2,54, TOTAL: R\$ 158,63
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

empreendimento RESIDENCIAL do **CONJUNTO CONDOMINIAL ESTRELA QUADRA B**. PRAZO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. FIADORES: PÉRICLES ANDRADE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.608.866-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 476.520.804-44, com anuência de sua esposa MARCIA RINO MARTINS DE ARAUJO, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.027.243-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 588.854.204-00, residentes e domiciliados na Cidade do Recife-PE; ALEXANDRE ANDRADE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.939.157-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.413.474-49, com anuência de sua esposa PATRICIA PERES BARROCA DE ARAUJO, brasileiro, médica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.612-CRM/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 692.563.734-91, residentes e domiciliados na Cidade do Recife-PE; e GERLUCE CARÍCIO VARELA VASCONCELOS, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.172.515-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 686.296.304-00, residente e domiciliada em Recife-PE. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-2 - MAT. 17194 - APONT. 22580. Igarassu, 28 de maio de 2015. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio Edilício, firmado em 14 de maio de 2015, firmado pela proprietária, **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida João de Barros, nº 1261, Salas 101, bairro do Espinheiro, na Cidade do Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.043.399/0001-75, legalmente representada, **INSTITUIU** em Condomínio "pro diviso", nos moldes das Leis nºs. 4.591/1964 (Lei de Condomínio e Incorporações Imobiliárias) e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), o empreendimento imobiliário denominado **CONJUNTO CONDOMINIAL ESTRELA QUADRA B**, situado à Rua Projetada 01, s/nº, bairro Inhamã, na zona urbana sede deste Município de Igarassu-PE, de finalidade exclusivamente residencial, com suas demais características constantes do Memorial de Incorporação devidamente registrado sob o nº R-2, abaixo da Matrícula nº **14630**, de 12/02/2014. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-3 - MAT. 17194 - APONT. 22581. Igarassu, 28 de maio de 2015. **CONSTRUÇÃO.** Procedo, nesta data, a averbação do apartamento objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento imobiliário "**CONJUNTO CONDOMINIAL ESTRELA QUADRA B**", a que alude a matrícula supra, nos termos do Requerimento, firmado em 07 de maio de 2015, pela empresa **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada e legalmente representada, e à vista do Alvará de Habite-se, expedido em 05 de março de 2015, pela URBI - Empresa de Urbanização de Igarassu-PE e da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, sob o nº 001292015-88888434 - CEI 51.220.84434/78, emitida em 07/05/2015 - válida até 03/11/2015. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-4 - MAT. 17194 - APONT. 22581. Igarassu, 28 de maio de 2015. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, a averbação para constar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO CONJUNTO CONDOMINIAL ESTRELA QUADRA B**, encontra-se registrada neste Cartório, no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **1.928**, em 28 de maio de 2015. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-5 - MAT. 17194 - APONT. 22581. Igarassu, 19 de junho de 2015. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Procedo, nesta data, nos termos do requerimento CNM Nº: 130583.2.0017194-90



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:
0130583.ZQC10202303.00174

Data: 06/11/2023 16:54:28 SICASE Nº: 0018804284
Emol.: R\$ 114,21, TSNR: R\$ 25,38, FERC: R\$ 12,69, ISS: R\$ 2,54,
FERM: R\$ 1,27, FUNSEG: R\$ 2,54, TOTAL: R\$ 158,63
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

firmado em 07 de maio de 2015, e à vista da Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, em 21 de maio de 2015, a averbação para constar o número da Inscrição Municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, que é: **1.4105.237.01.0030.0006.9** - Sequencial: **1048929.0**. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-6 - MAT. 17194 - APONT. 22593. Igarassu, 19 de junho de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo nesta data, nos termos da autorização firmada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência da Av. Agamenon Magalhães, na Cidade de Recife-PE, legalmente representada, constante do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, firmado em 15 de maio de 2015, procede-se a esta averbação a fim de cancelar a hipoteca que grava o imóvel da presente matrícula, decorrente do registro nº 4, abaixo da matrícula 14.635, de 01 de agosto de 2014, e transportada para AV-1 acima, ficando assim cancelada e de nenhum efeito a hipoteca registrada sob o nº 4, da matrícula 14.635, bem como a AV-1 acima. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-7 - MAT. 17194 - APONT. 22593. Igarassu, 19 de junho de 2015. **COMPRA E VENDA.** Procedo-se a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **TONI JOSE LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido em 08/09/1986, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.839.711-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.761.174-07, residente e domiciliado à Rua Imbiriba, 41, Matinha, na Cidade de Abreu e Lima-PE, por compra feita a **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida João de Barros, nº 1261, Salas 101, bairro do Espinheiro, na Cidade do Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.043.399/0001-75, representada por sua sócia, GERLUCE CARÍCIO VARELA VASCONCELOS, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.172.515-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 686.296.304-00, residente e domiciliada na Cidade do Recife-PE, figurando como **CRETORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência da Av. Agamenon Magalhães, na Cidade de Recife-PE, representada por seu gerente, Marcio Oliveira Salgues de Vasconcelos, brasileiro, divorciado, economiário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.121.655-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 492.597.684-20, com endereço comercial na Cidade do Recife-PE, conforme Procuração que fica arquivada neste Cartório, e como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/INCORPORADORA/SPE/FIADORA, ARCON - ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada e legalmente representada, tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado em 15 de maio de 2015, com força de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. Valor da compra e venda e forma de pagamento: **R\$ 94.800,00** (noventa e quatro mil e oitocentos reais); a) Recursos próprios: R\$ 2.300,00; b) Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00. c) Desconto concedido pelo Fundo de garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 9.255,00; d) Com Financiamento: R\$ 83.245,00, objeto do assentamento seguinte. Demais condições previstas no mencionado contrato. Recolhido em favor da Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, através da Caixa Econômica Federal - Agência 1584 - em 22/05/2015, no valor de R\$ 533,79. Valor de avaliação: R\$ 94.800,00. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** o citado contrato, a guia de pagamento e laudo de avaliação do ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, e demais documentos previstos em Lei. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de

CNM Nº: 130583.2.0017194-90



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.ZQC10202303.00174

Data: 06/11/2023 16:54:28 SICASE Nº: 0018804284

Emol.: R\$ 114,21, TSNR: R\$ 25,38, FERC: R\$ 12,69, ISS: R\$ 2,54,

FERM: R\$ 1,27, FUNSEG: R\$ 2,54, TOTAL: R\$ 158,63

Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-8 - MAT. 17194 - APONT. 22593. Igarassu, 19 de junho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a este registro para constar que o Adquirente **TONI JOSÉ LOURENÇO**, já qualificado no R-7 acima, na qualidade de devedor fiduciante da importância de **R\$ 83.245,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência na Cidade do Recife-PE, representada por seu gerente, Marcio Oliveira Salgues de Vasconcelos, já qualificada no R-7 acima, em **GARANTIA DO FINANCIAMENTO** desse mesmo valor de R\$ 83.245,00, que deverá ser amortizado em 360 meses. Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. Valor da Operação: R\$ 92.500,00. Desconto: R\$ 9.255,00. Valor da Dívida: R\$ 83.245,00. Valor da Garantia: R\$ 92.500,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo, em meses: de construção: 14; de amortização: 360; de Renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5939. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 543,40. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FG HAB: R\$ 11,07. Total: R\$ 554,47. Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com o item 3 do contrato que ora se registra. Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 3, tudo de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, especificado no R-7 acima. Demais condições constantes no mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Manuel José da Silva Filho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-9 - MAT. 17194 - APONT. 34264. Igarassu, 28 de abril de 2022. **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Requerimento nº 262299/2022, datado de 22 de abril de 2022, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada e legalmente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente à **Alienação Fiduciária incidente sobre o R-8 da presente matrícula.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, mandei digitar e subscrevi.

AV-10 - MAT. 17194 - APONT. 34264. Igarassu, 02 de dezembro de 2022. **ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO.** Procede-se ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no **AV-9** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, mandei digitar e subscrevi.

AV-11 - MAT. 17194 - APONT. 36416. Igarassu, 18 de janeiro de 2023. **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Requerimento nº 338572/2023, datado de 12 de janeiro de 2023, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada e legalmente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente à **Alienação Fiduciária incidente sobre o R-8 da presente matrícula.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, mandei digitar e subscrevi.

AV-12 - MAT. 17194 - APONT. 36416. Igarassu, 17 de julho de 2023. **DECURSO DO PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-11** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, mandei

CNM Nº: 130583.2.0017194-90



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.ZQC10202303.00174

Data: 06/11/2023 16:54:28 SICASE Nº: 0018804284
Emol.: R\$ 114,21, TSNR: R\$ 25,38, FERC: R\$ 12,69, ISS: R\$ 2,54,
FERM: R\$ 1,27, FUNSEG: R\$ 2,54, TOTAL: R\$ 158,63
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

digitar e subscrevi.

R-13 - MAT. 17194 - APONT. 38642. Igarassu, 06 de Novembro de 2023.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se a este registro nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado em 15 de maio de 2015, lançado no R-7 acima, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, verificou-se a **consolidação da propriedade** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, em Brasília-DF, filial neste Estado. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, em 21/09/2023, no valor de R\$ 1.982,83. Valor de avaliação: R\$ 98.982,92. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** o citado contrato, a guia de pagamento do ITBI e a Certidão de Quitação nº 013.808, expedidas pela Prefeitura Municipal de Igarassu/PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, mandei digitar e subscrevi.

O referido é verdade; dou fé. Emolumento R\$ 114,21 (Lei Nº 11.404/96), T.S.N.R. R\$ 25,38 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 1686/19), F.E.R.M. R\$ 1,27 (Lei Nº 16.522/18), F.U.N.S.E.G. R\$ 2,54 (Lei Nº 16.521/18), F.E.R.C. R\$ 12,69 (Lei nº 12.978/05), I.S.S. R\$ 2,54 (Lei Nº 11.305/95). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo Eletrônico de Fiscalização 0130583.ZQC10202303.00174. Consultar autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>. Igarassu/PE, 06 de Novembro de 2023

IGARASSU-PE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4º, do CNSNR-PE)

CNM Nº: 130583.2.0017194-90



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.ZQC10202303.00174

Data: 06/11/2023 16:54:28 SICASE Nº: 0018804284
Emol.: R\$ 114,21, TSNR: R\$ 25,38, FERC: R\$ 12,69, ISS: R\$ 2,54,
FERM: R\$ 1,27, FUNSEG: R\$ 2,54, TOTAL: R\$ 158,63
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>